



CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA (ADITIVA) Nº 18 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

Acrescente-se, na alínea “d” do inciso “II” do art. 27, o seguinte item de nº 8:

“Art. 27 [...]

I - [...]

II - [...]

d) Secretarias Municipais de Natureza Fim:

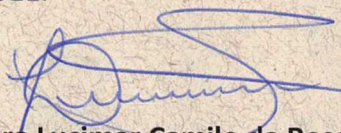
1 a 7 [...]

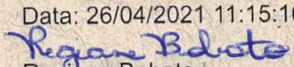
8. Secretaria Municipal de Esporte”

Justificativa

Faz-se necessária a apresentação da emenda aditiva, para acrescentar a “Secretaria Municipal de Esporte”, levando em conta, a importância de manter as unidades esportivas separadas, e, a evolução dentro das políticas públicas de cada Secretaria de maneira individual.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2021.


Vereadora Lucimar Camilo da Rosa

CM PITANGA
Protocolo 0354 / 2021
Data: 26/04/2021 11:15:16

Regiane Bobato